



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Informação nº 027/2025 / Engenharia - IRGA

À

CELIC

PROA: 24/1538-0001779-8

Assunto: **Análise técnica CRE 0064/2025**

Serviço: Reforma da sede do IRGA

Encaminhamos a análise técnica dos documentos apresentados pela empresa Aguiar Servicos e Construções Ltda conforme item 15.1.3 do edital.

15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1)

Apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-RS com validade de 08/10/2025 conforme consta nas folhas 677 a 679.

15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;

Apresentou a declaração de capacidade técnica-operacional e indicação dos responsáveis técnicos, Engenheiros Fernando Luis Colombo, Alcimar Andrade Arrais e Danilo José de Freitas, conforme consta na folha 907.

15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à

Instituto Rio Grandense do Arroz/Irga



Av. Farrapos, 3.999 – Bairro: Navegantes – Porto Alegre/RS - CEP: 90220-007



www.irga.rs.gov.br



(51)3288-0400



@irgars



/irgars



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);

OBS: Conforme CGL 15.1.3.3 da folha de dados, informa a exigência de comprovação de CAT limitada as seguintes parcelas em quantitativo **mínimo de 50% que corresponde:**

- Item 1 – Execução de parede steel frame (**741 m²**)
- Item 2 – Execução de pintura com tinta acrílica (**3636 m²**)
- Item 3 – Execução de forro (**600 m²**)
- Item 4 – Execução de telhado metálico (**810 m²**)
- Item 5 – Execução de pintura epóxi (**1050 m²**)

- Apresentou atestado de capacidade técnica folhas 828 a 829; 863 a 864; 865 a 868; 904 a 905, em nome da empresa, sem indicação de responsável técnico e sem a respectiva CAT, portanto não tem validade como comprovante técnico.

Profissional Fernando Luis Colombo

CAT 1346243 – (Folhas 830 e 831) registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de parede steel frame – não consta
- Item 2 – Execução de pintura com tinta acrílica em paredes – não consta
- Item 3 – Execução de forro – não consta
- Item 4 – Execução de telhado metálico – não consta
- Item 5 – Execução de pintura epóxi em piso de concreto – não consta

CAT 1009465/2023 – (Folhas 832 e 840) registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de parede steel frame – folha 835 (**200,00 m²**)
- Item 2 – Execução de pintura com tinta acrílica em paredes – folha 836 (**13.674,00 m²**)
- Item 3 – Execução de forro – folha 835 (**1.144,00 m²**)
- Item 4 – Execução de telhado metálico – folha 835 (**20.740,00 m²**)

Instituto Rio Grandense do Arroz/Irga



Av. Farrapos, 3.999 – Bairro: Navegantes – Porto Alegre/RS - CEP: 90220-007



www.irga.rs.gov.br



(51)3288-0400



@irgars



/irgars



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

- Item 5 – Execução de pintura epóxi em piso de concreto – não consta

CAT 1373547 – (Folhas 841 e 846) registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de parede steel frame – não consta

- Item 2 – Execução de pintura com tinta acrílica em paredes – não consta

- Item 3 – Execução de forro – não consta

- Item 4 – Execução de telhado metálico – não consta

- Item 5 – Execução de pintura epóxi em piso de concreto – não consta

Profissional Danilo José de Freitas Saldanha

Atestados técnicos sem respectiva CAT – (Folhas 888 a 903), portanto não tem validade como comprovante técnico.

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

Apresentou Contrato de Prestação de Serviço Técnico com prazo indeterminado do Engenheiro Alcimar Andrade Arrais de 15 horas semanais, anexado nas folhas 687 a 688.

Apresentou Contrato de Prestação de Serviço Técnico com prazo indeterminado do Engenheiro Danilo José de Freitas Saldanha de 5 horas semanais, anexado nas folhas 689 a 690.

Apresentou Declaração de compromisso futuro do engenheiro Fernando Luis Colombo de assumir a responsabilidade técnica de execução na folha 704, sem informação de carga horária.

15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em

Instituto Rio Grandense do Arroz/Irga

 Av. Farrapos, 3.999 – Bairro: Navegantes – Porto Alegre/RS - CEP: 90220-007

 www.irga.rs.gov.br

 (51)3288-0400

 @irgars

 /irgars



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);

Este item não foi previsto na folha de dados, onde consta no CGL 15.1.3.5 “Não Aplicável”

15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.

Apresentou a declaração conforme consta na folha 908.

Considerações Finais

CAT 1009465/2023 – (Folhas 832 e 840) é a única que registra os serviços pertinentes ao objeto com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de parede steel frame – folha 835 (**200,00 m²**)
- Item 2 – Execução de pintura com tinta acrílica em paredes – folha 836 (**13.674,00 m²**)
- Item 3 – Execução de forro – folha 835 (**1.144,00 m²**)
- Item 4 – Execução de telhado metálico – folha 835 (**20.740,00 m²**)
- Item 5 – Execução de pintura epóxi em piso de concreto – não consta

Ela comprova o mínimo exigido nos itens 2, 3 e 4. Estando ausente a comprovação mínima dos itens 1 e 5.

Parecer Final

A empresa não atendeu a capacidade técnica das quantidades mínimas dos itens 1 e 5. Demais documentos estão de acordo.

Portanto a **empresa não atendeu** a qualificação técnica exigida em edital conforme item 15.1.3

Em 19/09/2025

Instituto Rio Grandense do Arroz/Irga



Av. Farrapos, 3.999 – Bairro: Navegantes – Porto Alegre/RS - CEP: 90220-007



www.irga.rs.gov.br



(51)3288-0400



@irgars



/irgars



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**



Documento assinado digitalmente

DECIO COLLATTO

Data: 19/09/2025 10:46:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Décio Collatto

Chefe de Divisão de Materiais e Serviços

Responsável Técnico CREA/RS 117.111

ID 4221818/01

CPF 613284300-06

Instituto Rio Grandense do Arroz/Irga

Av. Farrapos, 3.999 – Bairro: Navegantes – Porto Alegre/RS - CEP: 90220-007

www.irga.rs.gov.br

(51)3288-0400

@irgars

/irgars